



CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

ATA Nº 18/2025
DA
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL
DE NISA
DE
25 DE JULHO DE 2025

Abertura da Reunião

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de 2025, na Vila de Nisa, Casa das Memórias, na Rua da Cadeia Velha quando eram 16h15, compareceram, Presidente, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente, Dr. José Dinis Samarra Serra, Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Ana Cecília Manteiga Carrilho e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, a fim de se realizar uma Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Nisa, convocada nos termos do disposto nos nºs 1 e 2 do art.º 41º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, através do Edital Nº 138/2025, com data do dia 23 de julho e remetido, através de correio eletrónico, a todos os Eleitos deste Executivo, acompanhado do Ofício Nº 1395 da mesma data.

A Vereadora Ana Cecília Manteiga Carrilho apenas se integrou na reunião pelas 16H22, não votando o primeiro ponto agendado.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, em cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, quando eram 16H15.

Compareceu, também, a esta Reunião, Maria da Graça Sampaio Paulo, Coordenadora Técnica da Seção de Contratualização Pública e Património e Eng. Luís Alberto Gonçalves Marques, Chefe de Divisão em regime de substituição da Divisão de Ordenamento do território e Serviços Municipais a fim de prestarem esclarecimentos que viessem a verificar-se pertinentes, relativamente aos assuntos agendados.

Procedeu-se, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos pontos que constituem a Ordem de Trabalhos desta mesma reunião, sendo que os resultados e respectiva votação, é a que para o mesmo a seguir se indicam e de que é lavrada a respectiva Ata, conforme o disposto no nº 1 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

PONTO Nº 1 – SCPP- Deliberação nº163/2025

Concurso Público Internacional para “Execução da Ponte Internacional sobre o Rio Sever e Acessibilidades” Relatório Final e deliberação de não contratar.

Tendo em conta o conteúdo da Informação Proposta Nº 6415/2025, datada de 24 de julho de 2025, da Seção de Contratualização Pública e Património, o Executivo Reunido aprova por Maioria, com 3 (três) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereador, Dr. José Leandro Lopes Semedo, e 1 (um) voto contra com declaração de voto por parte do Vereador Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, o Relatório Final e deliberação de não contratar, nos termos da alínea b) do art.º 79º do Código dos Contratos Públicos (CCP), extinguindo-se o procedimento e revogando-se a decisão de contratar, em cumprimento do art.º 80º, também do CCP.

Declaração de voto:

Vereador **Dr. Manuel Bichardo:**

22

"Voto contra a proposta, nos termos em que mais tarde irei fazer a justificação desse voto contra, dado a complexidade que tem sido criada á volta deste projeto e, portanto, só mais tarde irei entregar por escrito os motivos porque voto contra."

- Presidente Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, questionou sobre se o Regimento da Câmara Municipal permitia a entrega das motivações depois da votação ou no ato da mesma, pelo que parecendo que sendo o regulamento omissivo nesse aspeto foi aceite a pretensão do senhor Vereador que fará o seu texto escrito e o entregará á posteriori ao Secretário da Reunião, para fundamentar porque vota contra um relatório que propõe a não adjudicação porque não é possível materialmente adjudicar, uma vez que os preços são acima do preço base.

- A Vereadora Ana Cecília Manteiga Carrilho não votou neste ponto por ainda não se encontrar presente na reunião.

PONTO Nº 2 – DOTSM- Deliberação nº164/2025

Execução da Ponte Internacional sobre o Rio Sever e Acessibilidades - Alteração do Projeto e do desdobramento de Encargos.

Tendo em conta o conteúdo da Informação Proposta Nº 6403/2025, datada de 23 de julho de 2025, da Divisão de Ordenamento do Território e Obras Municipais, o Executivo Reunido aprova por Maioria, com 3 (três) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereador, Dr. José Leandro Lopes Semedo, 1 (uma) abstenção por parte da Vereadora Ana Cecília Manteiga Carrilho e 1 (um) voto contra com declaração de voto por parte do Vereador Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, após revisão do projeto, a aprovação do mesmo, dado o valor da estimativa orçamental de 19.563.337,64 €.

Declaração de voto:

Vereador Dr. Manuel Bichardo:

"O meu Voto contra a proposta, obviamente que não é contra a ponte, porque tenho votado todas as propostas a favor, é contra o imbróglio que foi criado a este propósito desta obra e por isso tal como fiz há pouco no ponto número um, também aqui no ponto número dois ficará para posterior entrega, uma resposta escrita com os argumentos, com os fundamentos que eu achar por convenientes entregar"

- Presidente Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, disse que ia novamente ser aceite que o Senhor Vereador consiga refletir sobre esta situação e argumentar factualmente, coisa que agora verbalmente não consegue fazer.

Intervenções:

- Vereadora Ana Cecília Manteiga Carrilho, referindo que não tem estado em muitas reuniões, mas tem sabido que dessa obra, há "outdoors" com a obra que começou em 10 milhões de euros, valor que estava numa promoção ás Portas de Montalvão, a obra começou com 10 milhões de euros, cada vez que vem a reunião para alteração, o projeto é o mesmo, os concursos mexem, já veio para 16 milhões, neste momento tem 19 milhões, por isso quer

que lhe seja explicado porque é que em seis meses, houve alterações de 10 milhões de euros para 16 milhões e agora vai para 19 milhões, quando a obra tem que estar finalizada daqui a 8 meses estamos cá todos, vai ser outro executivo e a preocupação é com a dívida que fica.

- Presidente **Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade**, disse que tem o maior gosto em responder á senhora Vereadora, primeiro enquadrando a situação financeira que felizmente é saudável ao invés do início do seu exercício, quando o partido que a Vereadora aqui representa por motivo de substituição da titular do mesmo cargo se encontrava objetivamente com uma dívida no longo prazo equivalente a 10 milhões de euros e no curto prazo era um valor equivalente a 4 milhões de euros. Sendo certo que a empresa municipal Ternisa, que geria o complexo termal apresentava um buraco de 1 milhão e 300 mil euros, neste momento a Câmara tem um superavit de 2 milhões de euros e, neste momento a Câmara Municipal em termos orçamentais e no futuro também terá, tem possibilidade de encaixe financeiro para, ao invés da gestão despesista que a antecêu, poder suportar os encargos desta obra estratégica, estruturante, absolutamente necessária e cujo a oportunidade de realização ou execução é esta e não outra, recomendando vivamente a Senhora Vereadora a fazer uma leitura atenta, da Informação Proposta nº 6403/2025, que contém o enquadramento factual e também jurídico da proposta que aqui agora se traz ao executivo municipal no valor de 19.563.337,64 €, sendo este o contexto factual e legal.

PONTO Nº 3 – SSCP- Deliberação nº165/2025

Concurso Público Internacional de empreitada para “Execução da Ponte Internacional sobre o Rio Sever e Acessibilidades - Aprovação do procedimento, das respetivas peças, do desdobramento de encargos e da constituição do Júri.

Tendo em conta o conteúdo da Informação Proposta Nº 6428/2025, datada de 24 de julho de 2025, da Divisão de Ordenamento do Território e Obras Municipais, o Executivo Reunido aprova por Maioria, com 3 (três) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereador, Dr. José Leandro Lopes Semedo, 1 (uma) abstenção por parte da Vereadora Ana Cecília Manteiga Carrilho e 1 (um) voto contra com declaração de voto por parte do Vereador Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo:

Declaração de voto:

Vereador Dr. Manuel Bichardo:

“Tal como disse há pouco quero sublinhar que não sou contra a construção da ponte, muito menos contra o trabalho que os funcionários têm desenvolvido e relativamente a esta proposta, em coerência com aquilo que já votei nas duas últimas anteriores propostas, obviamente que vou entregar depois em mão a resposta escrita e devidamente fundamentada da razão do meu voto contra”.

1. O lançamento de um concurso público internacional nos termos do previsto na alínea a) do artigo 192 conjugado com artigo 130º e seguintes, todos do CCP;



2. A aprovação das peças do procedimento nos termos do nº 2 do artigo 40º do CCP;
3. Para cumprimento do nº 2 do art.º 46-A do CCP, não contratar por lotes com fundamento cumulativamente com as alíneas a) e b) do referido ponto, ou seja, a separação do objeto a concurso iria causar graves inconveniente bem como, por motivos técnicos e funcionais, a gestão de um único contrato será mais eficiente para a entidade adjudicante;
4. A aprovação do júri assim constituído:
 - Luís Alberto Gonçalves Marques — Presidente.
 - Paula Mantinha Soares - Vogal substituto do Presidente
 - Maria da Graça Sampaio Paulo — Vogal
 - Joaquim Manuel Carqueija — Vogal suplente
 - Júlio Almeida - Vogal suplente;
5. Dado o prazo de execução da obra, haverá lugar ao seguinte desdobramento de encargos, o qual carece da autorização prévia da **Assembleia Municipal**, por força da alínea b) do nº 1 do art.º 22º do Decreto-Lei nº 197/99, na sua redação atual:

2025: 9.781.668,82 €

2026: 9.781.668,82 €.

PONTO Nº 4 –SEA – Deliberação Nº 166/2025
Aprovação em Minuta das Deliberações que antecedem.

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa, para efeitos da competente eficácia externa imediata e conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos presentes a esta Reunião, referiu que “Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações que antecedem, em Minuta” pelo que esta foi aprovada e as mesmas deliberações puderam adquirir a eficácia externa legalmente prevista, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Nisa foi devidamente encerrada pela Presidente da mesma, para cumprimento do previsto e disposto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, quando eram 16h35.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Ata, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 06 folhas devidamente



Município de Nisa - Câmara Municipal
Reunião Extraordinária
de 25 de julho de 2025

Acta
Nº 18/2025

numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido art.º 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António da Piedade Pimpão Crespim, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, da Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

(Drª Maria Idalina Alves Trindade / Pres.
CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,

(António da Piedade Pimpão Crespim/
Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2025 e aprovada por:
MAIORIA

- Favor: 4 (quatro) votos ()

- Abstenção: 1 (Um) votos ()